

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1897 de 14 de julho de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1897 de 14/07/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME
Processo: 4290/2014 – Secretaria Mun. De Ação Social
Objeto: Aquisição de galões de água mineral, conforme Registro de Preços
Valor: R\$ 3.840,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VIACÃO JAVARY LTDA
Processo: 3487/2014 – Secretaria Mun. De Ação Social
Objeto: Despesas com transporte dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CRAS, para o exercício de 2014.
Valor: R\$ 35.640,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, de 07 de julho de 2014.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 08 de julho de 2014.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 08 de julho de 2014 (terça-feira), em virtude do Jogo da Seleção do Brasil pela Copa do Mundo 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 07 de julho de 2014.

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Santos

1º Secretário
Interino

Eunício Teixeira dos

2º Secretário
Interino

*Republicado por omissão no D. O. 1894 de 09 de julho de 2014.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, de 16 de junho de 2014.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 20 de junho de 2014.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, no dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira), em virtude do feriado de "Corpus Christi" dia 19 de junho de 2014 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 16 de junho de 2014.

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Eduardo de Sant'ana Mariotti
Gonçalves
1º Secretário

Luciano de Almeida
2º Secretário/Interino

*REPUBLICADO POR OMISSÃO NO D. O. Nº 1882 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

COMUNICADO

PREGÃO 052/2014 – SDDHHT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, COM CAPACIDADE DE 07 LUGARES.

Nova Data e Local: 04 de agosto de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

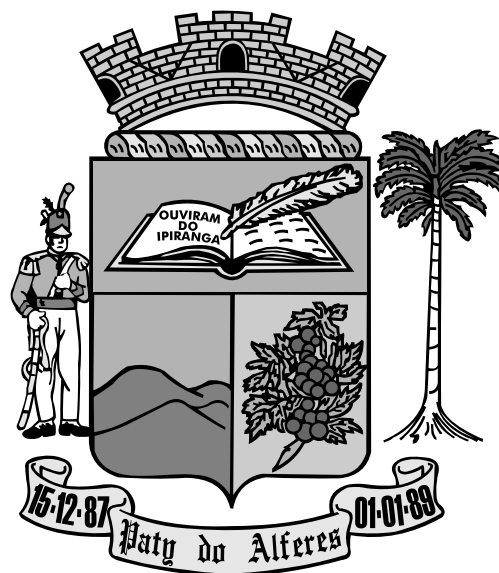
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**
ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de
Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de
Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de
Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE
SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares